



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

**Edital Complementar do Campus Porto Alegre/IFRS nº 030/2017
Vinculado ao Edital PROEN/IFRS nº 04/2016**

Bolsas de Ensino 2017

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do Campus Porto Alegre/IFRS nº 030/2017 vinculado ao Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 - Bolsas de Ensino 2017**.

1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 01/08/2017 a 31/12/2017.

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* (piben@poa.ifrs.edu.br), contendo os documentos especificados no item 7 do **Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 – Bolsas de Ensino 2017**.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 – Bolsas de Ensino 2017 .	14/12/2016	PROEN
Publicação do Edital Complementar nº 030/2017	12/05/2017	Direção de Ensino.
Período previsto para o envio da documentação, conforme o item 7 do Edital PROEN/IFRS nº 030/2017 – Bolsas de Ensino 2017 .	Até 18/06/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de ensino submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto. Enviado para o e-mail piben@poa.ifrs.edu.br .	Até 18/06/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Divulgação parcial das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	21/06/2017	Direção de Ensino.
Submissão de recursos (Anexo IV) quanto a não homologação das propostas, por e-mail piben@poa.ifrs.edu.br	22/06/2017	Coordenador do Programa/ Projeto
Reunião da COEN-Campus Porto Alegre para análise dos recursos relativos a não homologação das propostas (caso haja recursos).	23/06/2017	COEN-Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>campus</i> .	23/06/2017	Direção de Ensino.
Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i> .	23/06/2017	Direção de Ensino.
Reunião da COEN-Campus Porto Alegre para classificação das propostas.	03/07/2017	COEN-Campus
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> dos resultados parciais relativos à classificação das propostas.	04/07/2017	Direção de Ensino.
Submissão de recursos (Anexo IV) – os quais devem ser enviados para o e-mail: piben@poa.ifrs.edu.br – relativos aos resultados parciais da classificação das propostas.	05/07/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Reunião da COEN-Campus Porto Alegre para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas (caso haja recursos) e encaminhamento aos avaliadores.	10/07/2017	COEN-Campus Direção de Ensino.
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final das propostas contempladas com bolsas.	12/07/2017	Direção de Ensino.
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s).	12/07/2017	Direção de Ensino.
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos.	12 a 19/07/2017	Candidatos às bolsas
Seleção dos bolsistas.	20/07/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Envio para o e-mail piben@poa.ifrs.edu.br , do resultado parcial da seleção de bolsistas.	21/07/2017	Coordenador do Programa / Projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado parcial da seleção de bolsistas.	23/07/2017	Direção de Ensino
Submissão dos recursos (Anexo IV) – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos Programas/Projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas.	24/07/2017	Candidatos às bolsas
Análise dos recursos e envio para o e-mail piben@poa.ifrs.edu.br , do resultado final da seleção de bolsistas.	25/07/2017	Coordenador do projeto
Divulgação no <i>site</i> do <i>campus</i> do resultado final da seleção de bolsistas.	27/07/2017	Direção de Ensino
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa (s) ou Projeto(s) de Ensino, por meio da entrega dos Anexos V e VIII na Coordenação de Ensino.	28/07/2015	Coordenador do projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	01/08/2017	Bolsista
Prazo de entrega do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) na Coordenação de Ensino.	Até 10 dias úteis após o encerramento projeto	Bolsista ou Coordenador do projeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Cada proposta será analisada por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo IV do **Edital PROEN/IFRS nº 04/2016 – Bolsas de Ensino 2017**).

3.2 Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for discrepante, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

3.3 É obrigatório que ao menos um dos avaliadores deva pertencer à área de conhecimento da proposta analisada.

3.4 O orçamento do Campus Porto Alegre prevê um recurso de R\$23.000,00 para bolsas nesta modalidade, para este edital está previsto o valor de R\$3.550,00, a serem implementadas conforme disponibilidade financeira.

3.5 Conforme os recursos orçamentários disponíveis e para atender um maior número de projetos, será dada preferência para a distribuição de bolsas de no máximo 12 horas.

Porto Alegre, 12 de maio de 2017.


MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016